



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1406 /88, De 26 de Fevereiro de 1988.

Aprova Projeto de Demembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua o artº 78, da Lei nº 260/71, de 10 de dezembro de 1971.

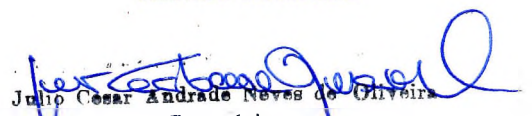
D E C R E T A:

Artº. 1º - Fica Aprovado o Projeto de Desmembramento dos Lotes conforme planta anexa, do Loteamento denominado "SANTA MARIA", neste município, de Propriedade do SEMINÁRIO SÃO PEDRO.

Nº de Quadras Desmembradas	01
Nºs de Lotes Desmembrados	16
Nºs de Lotes Desmembrados Atual	25
Área Desmembrada	7.200 m ²
Área Total do Terreno	7.200 m ²

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário